



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 01 de setembro de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3489/2007

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 53/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o artigo 70, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

